



5. DOS EDITAIS COMPLEMENTARES

5.1. Farão parte deste Edital demais informações sobre o Sistema, veiculadas na página dos CAMPUS do IFSULDEMINAS e do SiSU/MEC, bem como outros Editais complementares publicados pelo IFSULDEMINAS.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ocorrendo motivo de força maior, que impossibilite a realização de matrículas de candidatos deste Edital em tempo hábil para o início do semestre letivo, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, ou transferir as vagas para aproveitamento pela Lista de Espera do Processo Seletivo / Vestibular 2015-2 do Edital nº 09/2015 do IFSULDEMINAS, de modo a viabilizar o conjunto do processo e não comprometer o início do semestre letivo, previsto para julho/agosto de 2015.

6.2. Caso as vagas disponibilizadas neste edital não sejam preenchidas na chamada única do SiSU, será realizada uma chamada presencial para manifestação de interesse pela vaga, a partir da ordem de classificação na lista de espera do SiSU. De acordo com o regulamento do Sistema de Seleção Unificada do MEC, somente os candidatos que se inscreverem como primeira opção nos cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS, poderão fazer parte da lista de espera. Caso seja necessário realizar a chamada presencial será publicado um edital de chamada presencial, complementar a este.

6.2.1. Para constar da lista de espera de que trata o item anterior, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse à vaga, no período de 15 de junho de 2015 até às 23h59 do dia 26 de junho de 2015.

6.3. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo do IFSULDEMINAS para o segundo semestre de 2015, inclusive a divulgação de suas notas e informações prestadas no ENEM 2014.

6.3.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, constantes no Termo de Adesão.

6.3.2. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço vestibular.ifsuldeminas.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2015.

6.3.3. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2015 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do IFSULDEMINAS.

6.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e/ou na matrícula, ficando inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.5. Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado em lugar próprio, e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e dos referidos Câmpus.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

MARCELO BREGAGNOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158126

Número do Contrato: 25/2010. Nº Processo: 23163000459201531. DISPENSA Nº 2/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 88385711000172. Contratado : NEVES & FILHOS, ADMINISTRACAO E -INTERMEDIACAO DE IMOVEL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 18/06/2015 a 17/06/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 18/06/2015 a 17/06/2016. Valor Total: R\$105.879,12. Fonte: 112000000 - 2015NE800048. Data de Assinatura: 26/05/2015.

(SICON - 05/06/2015) 158126-26436-2015NE800009

CAMPUS BAGÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 151879

Nº Processo: 2334000046201568. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção leve da frota de veículos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/05/2015 a 25/05/2016. Valor Total: R\$29.889,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800117. Data de Assinatura: 26/05/2015.

(SICON - 05/06/2015) 151879-26436-2015NE800001

CAMPUS PASSO FUNDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015

Vencedores e preços homologados: 05.274.036/0001-87 - VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA - ME: Item 3: R\$ 13,33. 07.605.761/0001-16 - MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA - ME: Itens: 4: R\$ 102,33; 5: R\$ 119,00; 7: R\$ 55,67.

ALEXANDRE PITOL BOEIRA
Diretor-geral

(SIDECA - 05/06/2015) 158338-26436-2015NE000001

CAMPUS PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - UASG 158467

Nº Processo: 23206000125201513 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para estoque da coordenadoria de almoxarifado. Total de Itens Licitados: 00078. Edital: 08/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Vinte de Setembro 455 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MAURO BACCI GIUSTI
Diretor de Administração e Planejamento

(SIDECA - 05/06/2015) 158467-26436-2015NE800001

CAMPUS VENÂNCIO AIRES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/05/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em sinalização visual para serviços de confecção e impressão de placa de identificação, em vidro, conforme especificações contidas neste edital, letras caixa para identificação dos blocos que compõem a estrutura física do Câmpus, canecas ecológicas e garrafa squeeze com logo da instituição, bancos e mesas em madeira biossintética, com validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 08/06/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Das Industrias, 1865 Bairro Universitario - VENANCIO AIRES - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE RUSCHEL DE ASSUMPÇÃO
Chefe do Dpto de Administração
e de Planejamento

(SIDECA - 05/06/2015) 151964-26436-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12/2015

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS

modalidade Educação a Distância - Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB - 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, torna público que estarão abertas no período de 08/06/2015 a 26/06/2015 as inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor Presencial de Estágio e Atividades Complementares para atuar no curso superior de Licenciatura em Computação do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFTM e baixa as seguintes normas:

Perfil da vaga - tutor presencial de Estágio e Atividades Complementares para "Licenciatura em Computação"

| CURSO | FORMAÇÃO EXIGIDA | Polo | Vagas |
|----------------------------|--|---|-------|
| Licenciatura em Computação | Diploma ou certificado de conclusão dos seguintes cursos: Licenciatura Computação; Graduação em Pedagogia. | Polo UAB Ituiutaba de Apoio Presencial | 01 |
| | | Polo UAB Coromandel de Apoio Presencial | 01 |
| | | Polo UAB Lagamar de Apoio Presencial | 01 |
| | | Polo UAB Araguari de Apoio Presencial | 01 |
| | | Polo UAB Uberaba de Apoio Presencial | 01 |

2. INSCRIÇÃO: Período: das 08h do dia 08 de junho de 2015 às 23h55 do dia 26 de junho de 2015 pela INTERNET, por meio do preenchimento da ficha de inscrição na página <http://ead.iftm.edu.br/SITES/ead/> 3. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais informações poderão ser obtidas na Unidade I do Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Av. Doutor Florestan Fernandes, nº 131 - Bairro Univerdecidade - CEP 38064-190, Uberaba/MG - Tel. (0xx34) 3326-1404/1418, pelo site: www.iftm.edu.br/ead, e-mail tutoria.uab@iftm.edu.br.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

CAMPUS PATOS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 159003

Nº Processo: 23494000061201552 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, visando suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro ? Campus Patos de Minas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 365, Km 407 Distrito Industrial Planalto Planalto - PATOS DE MINAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

DANIELA ABADIA CARNEIRO
Progoeiro

(SIDECA - 05/06/2015) 159003-26413-2015NE800001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N 18, DE 5 DE JUNHO DE 2015
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PRONUI
PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Pronui referente ao segundo semestre de 2015.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Pronui, referente ao segundo semestre de 2015, serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio da página do Pronui no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 16 de junho de 2015 até as 23 horas e 59 minutos de 18 de junho de 2015, observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.2. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Pronui o ESTUDANTE brasileiro não portador de diploma de curso superior que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio

- Enem, referente à edição de 2014, tendo atingido as condições previstas no art. 8º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e que atenda a pelo menos uma das condições a seguir:

I - tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;

II - tenha cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

III - tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

IV - seja pessoa com deficiência;

V - seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

1.3. A inscrição no processo seletivo do Prouni condiciona-se ao cumprimento dos requisitos de renda estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, podendo o ESTUDANTE se inscrever nas bolsas:

I - integrais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; ou

II - parciais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

1.3.1. Os limites de renda de que trata o subitem 1.3 deste Edital não se aplicam aos ESTUDANTES referidos no inciso V do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, no caso especificado em seu respectivo parágrafo único.

1.4. Para efetuar sua inscrição o ESTUDANTE deverá, obrigatoriamente, informar:

I - seu número de inscrição e senha cadastrada no Enem referente à edição de 2014;

II - endereço de e-mail válido, ao qual o Ministério da Educação poderá, a seu critério, enviar comunicados periódicos referentes aos prazos e resultados do processo seletivo do Prouni, bem como outras informações julgadas pertinentes;

III - em ordem de preferência, até 2 (duas) opções de instituição, local de oferta, curso, turno e tipo de bolsa dentre as disponíveis conforme sua renda familiar bruta mensal per capita e a adequação aos critérios referidos nos artigos 3º e 6º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015.

1.5. A inscrição do ESTUDANTE no processo seletivo do Prouni implicará a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, no Termo de Adesão da instituição de educação superior - IES para a qual o estudante se inscreveu no Prouni, neste Edital, bem como nos editais das instituições para as quais tenha se inscrito.

2. DAS CHAMADAS

2.1. O processo seletivo do Prouni será constituído de 2 (duas) chamadas sucessivas.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados dos ESTUDANTES pré-selecionados estarão disponíveis na página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, nas seguintes datas:

Primeira chamada: 22 de junho de 2015.

Segunda chamada: 6 de julho de 2015.

3.2. O ESTUDANTE poderá consultar o resultado das chamadas na página eletrônica do Prouni, na internet, referida no subitem 3.1, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

3.3. No caso de notas idênticas, o desempate entre os ESTUDANTES será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - nota obtida na redação;

II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4. DA AFERIÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EVENTUAL PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DAS INSTITUIÇÕES

4.1. O ESTUDANTE pré-selecionado deverá comparecer à respectiva IES para aferição das informações prestadas em sua inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 22 a 29 de junho de 2015.

Segunda chamada: de 6 a 10 de julho de 2015.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE a observância:

I - do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações; e

II - do local, data e horário de aplicação de processo seletivo próprio pela IES, se for o caso.

5. DO REGISTRO NO SISPROUNI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS INSTITUIÇÕES

5.1. O registro da aprovação ou reprovação do ESTUDANTE no Sistema Informatizado do Prouni - Sisprouni e a emissão dos respectivos Termos de Concessão de Bolsa ou Termos de Reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 22 de junho a 2 de julho de 2015.

Segunda chamada: de 6 a 14 de julho de 2015.

5.2. O Sisprouni ficará permanentemente disponível para lançamento, pelas IES, do registro da aprovação ou da reprovação do ESTUDANTE até as 23 horas e 59 minutos do último dia de cada chamada, observado o horário oficial de Brasília - DF.

6. DA LISTA DE ESPERA DO PROUNI

6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o ESTUDANTE deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 17 a 20 de julho de 2015.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES no dia 23 de julho de 2015.

6.3. Os candidatos que manifestaram interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, nos dias 24 e 27 de julho de 2015.

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do ESTUDANTE pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 28 a 31 de julho de 2015.

6.5. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a lista de espera do Prouni a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de ESTUDANTES e em suas páginas eletrônicas na internet.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br> ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

7.2. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Prouni têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do ESTUDANTE de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no subitem 7.1.

7.3. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do ESTUDANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

7.4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de ESTUDANTES e em suas páginas na internet, o inteiro teor deste Edital, bem como o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015.

7.6. O Ministério da Educação não se responsabilizará por falta, erro ou não divulgação do resultado por parte das instituições participantes.

7.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 153037

Nº Processo: 23065013325201598. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em realização de eventos para instalação de espaço físico climatizado, com sonorização ambiente, disponibilização de equipamentos de segurança, de sonorização e de informática, fornecimento de alimentação, hospedagem, serviço de foto e filmagem e outros serviços de suporte na realização do 6º Festival de Música da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A.c.simões, br 104 Norte, km97 MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO NELSON BOMFIM GOMES RIBEIRO
Pró-Reitor

(SIDE - 05/06/2015) 153037-15222-2015NE000288

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO (BOLSA DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E DEMAIS ACESSÓRIOS). Processo nº 23065.030396/2014-74 PE/SRP nº 125/2014. Prazo de vigência: 18/05/2015 à 18/05/2016. Empresas registradas: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.884.446/0001-99, Valor total R\$ 180.900,00; MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.376.490/0001-50, Valor Total R\$ 7.200,00; MNZ COMERCIO - EPP, CNPJ nº 07.064.732/0001-94, Valor Total R\$ 74.664,00; CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 13.441.051/0002-81, Valor Total R\$ 736.160,86.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 55, DE 5 DE JUNHO DE 2015 ANULAÇÃO DE PROVAS

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, seção 2, página 18, e os termos dos Pareceres nº 128/2013-PF/AL/PGF/UFAL e nº 118/2013-PF/AL/PGF/UFAL, resolve:

Art. 1º Anular as provas aplicadas por ocasião do concurso público para cargo de docente efetivo na área de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Metodologia da Pesquisa (código ARA.MED.14.07), aberto pelo edital nº 103, de 10/10/2014, DOU de 13/10/2014 (processo nº 23065.003042/2015-38).

Art. 2º Delegar a Coordenação de Processos Seletivos (CPS/Progep) as providências para reaplicação das provas e convocação dos candidatos já inscritos.

SÍLVIA REGINA CARDEAL

EDITAL Nº 56, DE 5 DE JUNHO DE 2015 PROCESSOS SELETIVOS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, seguindo o que dispõe o item 12 do Edital de Seleção de Professores Substitutos nº 40, de 29 de abril de 2015, publicado no DOU de 05/05/2015, e com o intuito de aperfeiçoar e dar maior clareza aos procedimentos para avaliação das provas escritas, resolve:

Art. 1º Instituir o procedimento de leitura pública das provas escritas nos processos seletivos para professor substituto, nos termos deste Edital Complementar.

Art. 2º A leitura de cada prova escrita será feita em sessão pública, acompanhada pela banca examinadora, de modo a certificar a integridade do texto lido.

Parágrafo único. É facultado a banca examinadora a projeção das provas digitalizadas.

Art. 3º O candidato que não se fizer presente na sessão de leitura das provas será considerado desistente.

Art. 4º Os examinadores emitirão sua nota, de modo individualizado e nos limites dos critérios de avaliação, imediatamente após a leitura de cada prova.

Art. 5º A data, horário e local de início da sessão pública de leitura das provas deverá ser informado aos candidatos participantes logo no início da prova escrita, sendo essas informações consignadas em ata.

Art. 7º Fica assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso, na forma e nos prazos já estabelecidos em edital.

Art. 8º Ficam mantidas as demais disposições constantes no edital nº 40/2015

SÍLVIA REGINA CARDEAL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE 3 DE MAIO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2015

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio de sua Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, torna pública a retificação do Anexo III do Edital nº 01/2015 PROGRAD/UFAL, no que se refere a quantidade de vagas ofertadas para o segundo semestre do curso de MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL - A. C. SIMÕES, conforme autorização da Portaria nº 630, de 28 de novembro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/MEC.

O arquivo completo do Edital, incluindo a retificação, assim como as demais informações sobre o processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, nos murais do Departamento de Registros e Controle Acadêmico (DRCA) e das Coordenadorias de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) dos Campi da UFAL, bem como na sede da COPEVE, situada na Avenida Lourival de Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL, CEP 57072-970.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD/UFAL

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

PRORROGAR até o dia 06/07/2015, o período de inscrição dos seguintes concursos, objeto do Anexo I do Edital de Inclusão nº 4, publicado no Dou de 23/04/2015, S.3, págs. 54 e 55, do Edital 01/2015, publicado no DOU de 20/01/2015, S.3, págs. 60 a 64.